

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 23 DE JULHO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, em substituição do senhor António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º da citada Lei, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD.14)

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** informou o Executivo da realização das comemorações do 44º Aniversário do Cracks Clube de Lamego, que decorreu no Parque Isidoro Guedes, nesta cidade, no passado dia 21 do corrente mês, homenageando os campeões do ano de 1978, bem como o senhor José Marques da Silva. Informou, ainda, da realização das cerimónias do 141º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, que decorreu no dia 22 de julho, nesta cidade de Lamego, que contou com a presença do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** informou o senhor Presidente da Câmara que a plataforma eletrónica da agenda do Executivo Municipal, não esteve em funcionamento durante o fim de semana, razão pela qual não teve acesso aos documentos da ordem de trabalhos de hoje, pelo que haverá assuntos que terão de transitar para a próxima reunião.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, na sequência de uma falha no servidor informático municipal durante o fim de semana, ficou impedido o acesso à plataforma eletrónica da agenda do Executivo por parte dos membros da Câmara Municipal, pelo que os assuntos que necessitem de uma informação mais detalhada transitarão para a próxima reunião.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** insistiu no pedido efetuado na reunião de Câmara, realizada no dia 18 de junho de 2018, e na reunião da semana passada, em que solicitou cópia do procedimento a autorizar as ajudas de custo do Dr. José Miguel Correia Noras e do Dr. José Mário Ferreira de Almeida, no âmbito das reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal, no mandato de 2001 a 2005.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Dr. Luís Carlos, Chefe da DAC, irá enviar a documentação solicitada ao senhor Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação do concurso dos transportes escolares, dado que este assunto ainda não veio à reunião do Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que o processo de visto do Tribunal de Contas, relativamente ao procedimento concursal dos transportes escolares de 2017/2018, ainda não transitou; foi recebida a decisão do recurso interposto no sentido de manter a recusa. Interpôs-se novo recurso da decisão para que o procedimento dos transportes escolares fosse assegurado até ao término do ano letivo. Disse que se está a aguardar a decisão definitiva com trânsito em julgado.

Relativamente ao procedimento concursal dos transportes escolares para o ano letivo 2018/2019, o mesmo já se iniciou. Foram contactados os Presidentes de Junta, no sentido de saber a disponibilidade dos mesmos, para a realização dos transportes especiais, pelo que este assunto está a ser ultimado e virá eventualmente à próxima reunião.

ENCERRAMENTO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DE SANDE E PENAJÓIA (COD. 20)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** interpelou o senhor Presidente da Câmara sobre a eventual possibilidade do encerramento dos Jardins de Infância na Freguesia de Sande e em S. Geão, na Freguesia da Penajóia, uma vez que este é um assunto que tem sido falado publicamente nos últimos dias e o senhor Presidente ainda não se dignou de o trazer ao conhecimento do Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que ocorreu uma reunião entre o Presidente da Câmara e o Diretor do Agrupamento de Escolas da área em que se inserem aqueles jardins, de preparação do ano escolar. Nessa reunião discutiu-se a necessidade de, face à lei existente e ao número de alunos existentes, de serem encerrados os referidos jardins-de-infância da Penajóia e de Sande.

Disse que foram feitas algumas diligências no sentido de manter o jardim-de-infância de Sande em funcionamento, ou pelo menos adiar a decisão, dado o número de alunos matriculados, porém, fruto da necessidade de organizar os horários escolares disponíveis torna-se impossível a manutenção desses jardins-de-infância em funcionamento.

Referiu que não houve ainda nenhuma decisão, nem deliberação no sentido de encerramento, daí não ter trazido este assunto ao Executivo, apenas existe a constatação de factos, face à imposição legal, afirmando que já deu conta desta situação às Presidentes de Junta de Freguesia envolvidas.

Reafirmou que o número de alunos matriculados no Agrupamento e a necessidade do cumprimento da lei, obrigou a que o Agrupamento de Escolas tomasse essa decisão de encerramento, à qual a autarquia não tem como contrariar.

Concluiu que vai continuar a acompanhar de perto esta situação, em articulação com as Juntas de Freguesia, sendo que a autarquia terá de assegurar os transportes para estas crianças em transporte especial ou carreira normal.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para afirmar que compreende as razões aduzidas sobre esta matéria. Disse que o que mais o preocupa é o facto de cada vez mais haver menos população nas aldeias e que ficam completamente desertificadas. Algumas pessoas deixam as aldeias e vêm para as cidades e outras vão para as cidades do litoral e para o estrangeiro.

Por isso, apelou que este assunto seja uma preocupação de todos, refletir sobre esta matéria e o que se poderá fazer para tentar evitar que tal aconteça.

Disse que também o deixou preocupado a questão dos transportes e, sobretudo o transporte das crianças, e mais ainda até que ponto esta medida de encerramento não vai trazer um maior encargo para a autarquia do que a sua própria manutenção.

Usou da palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para referir que conhece de perto esta problemática, bem como o procedimento dos transportes

escolares do ano passado por razões óbvias. Disse que concordará com a metodologia apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, porque lhe parece ser a mais adequada. Porém, quanto ao encerramento dos jardins-de-infância, e corroborando das palavras proferidas pelo Vereador António Pinto Carreira disse que todos têm de contribuir para que tal não aconteça.

Lembrou que o encerramento das escolas com poucos alunos (mínimo de 10, como informou o Presidente) resulta de uma Lei que terá 25 anos e nunca foi cumprida, uma vez que umas escolas fechavam e outras mantinham-se abertas. Sendo a organização da rede escolar da competência do Ministério da Educação, resta aos autarcas contestar e não disponibilizar as condições para que os alunos mudem de escola, nem que apenas sirva para adiar o encerramento, que irá provocar a alteração da rotina e prejuízos não só às crianças, bem como aos seus pais.

Apelou ao senhor Presidente da Câmara que resista e insista no sentido de não aceitar esta decisão, ou pelo menos adiar o mais possível o encerramento destas escolas, disponibilizando-se para colaborar nesse sentido.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** para dizer que de facto se está a discutir um assunto que poderá significar a essência da existência do território interior. É uma questão que não é nada simples de lidar é, isso sim, bastante complexa, sendo quase milenar, pois ao longo de toda a história sempre existiu a deslocação de pessoas das zonas rurais para as zonas citadinas e mais desenvolvidas.

Afirmou que existe também neste assunto, um confronto entre aquilo que são os interesses das crianças e os interesses do território que são assuntos diferentes, pelo que haverá argumentos nos dois sentidos. Pensa que o principal problema tem a ver com o emprego, pois este é que gere as dinâmicas territoriais e é aqui que nasce toda a discussão. *“Se somos um país agrícola é possível mantermos uma estrutura e termos uma estratégia para a nossa agricultura de modo a que as nossas populações agrícolas se sintam reconfortadas no seu trabalho agrícola? Sim ou não? É possível? Sim ou não?”* Estas é que são as questões e que vale a pena refletir, disse.

Porém o que deve prevalecer é o interesse das crianças e não lhe parece que se deva forçar as mesmas a manterem-se e a fixarem-se nos seus jardins-de-infância, o que se deve fazer, isso sim, é dar as melhores condições possíveis para o local onde vão, bem como o seu transporte, ainda que vá causar alguns transtornos.

No uso da palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que compreende perfeitamente as preocupações e angústias manifestadas pelos Pais, pois trata-se de crianças de tenra idade. Lembrou que este assunto de encerramento dos jardins-de-infância já se colocou há quatro ou cinco anos atrás e com muito mais

abrangência e resistência, por parte dos pais das crianças, aquando da abertura dos Centros Escolares. No entanto, tudo acabou bem, e passado pouco tempo os pais reconheceram que os seus filhos tinham melhores condições nos Centros Escolares que nas escolas onde estavam.

Afirmou que concorda com o Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, pois, se se tratar de uma inevitabilidade têm de se preocupar em proporcionar todas as condições para que esta transição se faça da melhor maneira possível, assim como o seu transporte que deve ser feito em transporte especial.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que na qualidade de Vereadora da Educação acompanhou o conjunto de contactos que o senhor Presidente da Câmara estabeleceu com o Diretor do Agrupamento de Escolas Latino Coelho.

Afirmou que, a seu ver, o que está em questão é que as crianças têm o direito a aprender com uma educação de qualidade e que todos aprendam em iguais circunstâncias e com os mesmos recursos educativos e pedagógicos. Por isso, disse que não tem dúvida que as crianças ganharão muito com a vinda para o Centro Escolar de Lamego e está certa que se esta situação não fosse benéfica para as crianças e tendo em conta que está acima de tudo o seu superior interesse, o senhor Diretor do Agrupamento e o senhor Presidente da Câmara não tinham chegado a este entendimento, que de resto ainda será objeto de discussão.

Quanto ao transporte, referiu que tudo será feito em segurança, tal como tem vindo a ser feito com as crianças do pré-escolar vindas das freguesias.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que comunga das preocupações manifestadas pelos senhores Vereadores António Pinto Carreira e Ernesto da Silva Rodrigues. Lembrou que um dos objetivos do Partido Socialista é fazer de Lamego, em cada uma das suas freguesias, um dos melhores locais para se viver. Referiu que esta discussão tem de ser feita de uma forma realista, face à realidade atual.

No que diz respeito em concreto à educação, disse que estão confrontados com uma situação em que, sucessivamente, vêm a ser encerrados jardins-de-infância; a título de exemplo na Penajoia este era o único sobrevivente, porquanto havia três jardins-de-infância em funcionamento já tendo sido encerrados dois.

Disse que concorda também com a intervenção do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa e subscreve na íntegra a intervenção do Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, o qual se referiu à questão essencial. De facto, importa discutir como se pode inverter o problema da desertificação das freguesias do Município de Lamego, sabendo-se que não é um processo fácil e tão pouco pode ser assegurado com medidas isoladas e pontuais.

No caso concreto em apreço, manter ou não manter os jardins-de-infância em funcionamento é apenas uma decisão pontual, ainda que importante. Trata-se de colocar as crianças todas nas mesmas condições e a beneficiarem dos mesmos serviços educativos. Disse entender que, para os pais, não será fácil, aceitar tal decisão. Em termos pessoais pensa que não se devem manter cinco crianças como é o caso do jardim-de-infância da Penajoia, e sete ou oito crianças no jardim-de-infância de Sande em jardins-de-infância isolados, que distam 10/12 Km do Agrupamentos de Escolas, onde existem todas as condições, para o melhor crescimento e formação das crianças. Mais referiu que, não pode é aceitar que tenham 30 ou mais crianças em cada turma, com isso é que estaria frontalmente contra, para, contra a lei, manter aquelas turmas.

Concluiu que irá tentar contrariar o processo de desertificação e criar condições para a fixação das populações, pelo que estão todos imbuídos do mesmo espírito. Mais acrescentou que está disponível para, eventualmente, agendar uma ação política para intervenção e discussão de tal temática no Órgão Executivo.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que quem tem a responsabilidade de gerir o território em desertificação crescente, quando tem a possibilidade de travar uma medida que contribui para a desertificação - encerramento do equipamentos escolares, invocam-se as teses de pedagogia para justificar uma questão que é apenas economicista.

Dirigindo-se à Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha questionou: quem defende os interesses de crianças de três anos e como se define esse interesse? Referiu que, a seu ver, uma criança de três anos não tem condições para saber o que pretende, os pais é quem têm a responsabilidade de decidir o que é melhor para os seus filhos.

Por fim, manifestou a sua discordância à decisão que lhe parece estar tomada de encerramento dos jardins-de-infância de Penajoia e de Sande, o que lamenta, afirmando que, se fosse ele a presidir ao Órgão, faria tudo para que tal não acontecesse e definiria juntamente com os pais, com os Presidentes de Junta e com os Diretores dos Agrupamentos um limiar mínimo de alunos que não fosse aquele que é legalmente estabelecido e que foi definido há 25 anos atrás, porquanto o território não é hoje o mesmo que era naquele tempo, o nosso território mudou muito nas ultimas décadas, e urge rever as políticas que contribuam para a coesão social e territorial, sendo este o seu entendimento sobre este problema, afirmou.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a defesa do superior interesse das crianças tem de ser feito pelos órgãos públicos. Em primeiro lugar, obviamente, quem defende os interesses das crianças são os pais, mas essa responsabilidade cabe também às entidades públicas, em certas situações. E, por isso cabe, no fundo, a todos em conjunto esta obrigação.

Disse que não foi por razões economicistas que esta decisão foi tomada, foi, isso sim, num contexto e numa dinâmica de vida social que levará a que, eventualmente, daqui a alguns anos estará em discussão se um dos Centros Escolares encerra, ou não, e essa será a grande discussão.

Concluiu que estas decisões não são fáceis de tomar, mas quando se tomam tem de ser com coragem. O essencial é encontrar os meios necessários para parar ou diminuir este processo de afastamento das populações, sendo que esta realidade não se vive só no interior do país, já que até no litoral próximo dos grandes centros se sofre do mesmo problema.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PREVISTA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2018 (COD.03)

O senhor Presidente da Câmara propôs verbalmente ao Executivo, nos termos do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por razões que se prendem com a convergência na marcação do período de férias, por parte dos membros do Órgão Executivo, no próximo mês de agosto, e mais concretamente no dia 13 (segunda-feira), que a reunião ordinária semanal da Câmara prevista para o referido dia não se efetive.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de julho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, por não ter participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: PROC. N.º 191/15.6BEVIS – TAF VISEU (COD 17)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 662/17/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a minuta de transação, em anexo, a celebrar entre os Autores: José Pereira

Campelo (e Outros) e o Réu: Município de Lamego, no âmbito do Proc. 191/15.6 BEVIS, que corre os seus trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, referente à empreitada da Variante de Cambres.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

- Gabinete Jurídico, contencioso e Execuções Fiscais

03-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 1/2017 (COD 17)

ARGUIDA: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 759/17/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e artigo 32º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, no âmbito do processo de contraordenação n.º 1/2017, não obstante se ter verificado interrupção do prazo prescricional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a notificação da arguida para exercer o seu direito de defesa, atento o disposto no artigo 27-A, referente à suspensão do prazo, haver-se-á de concluir que a contraordenação se encontra prescrita pelo decurso do respetivo prazo legal, podendo-se arquivar os presentes autos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 19/2017 (COD 17)

ARGUIDA: TÂNIA CÁTIA RODRIGUES CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 760/17/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e artigo 32º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, no âmbito do processo de contraordenação n.º 19/2017, não obstante se ter verificado interrupção do prazo prescricional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, com a notificação da arguida para exercer o seu direito de defesa, atento o disposto no artigo 27-A, referente à suspensão do prazo, haver-se-á de concluir que a contraordenação se encontra prescrita pelo decurso do respetivo prazo legal, podendo-se arquivar os presentes autos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ATA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 761/47/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Na reunião da Câmara Municipal de Lamego, realizada em 2018/06/11, foram aprovadas as peças do procedimento para a adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas existentes no Mercado Municipal e autorizada a abertura do procedimento, a que se refere o anúncio publicado no Jornal “Douro Hoje” a treze do corrente mês.

No dia 2018/06/29, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o júri do concurso do procedimento, constituídos pelos técnicos superiores Nelson Martins, António Oliveira e Maria do Céu Almeida, designado por despacho, datado de 2018/06/12, para proceder à licitação das lojas 11, 12 e 17/18, tendo-se elaborado a ata do procedimento que se remete em anexo para a digníssima Câmara, para homologação.

A loja n.º11, com base de licitação de 1 000,00 € (mil euros), foi licitada vinte e seis vezes por três dos intervenientes, tendo sido arrematada pela D. Maria Eugénia Monteiro Machado Ribeiro, pelo valor de 2 450,00 € (dois mil e quatrocentos e cinquenta).

A Loja 17/18, com base de licitação de 1 650,00 € (mil e seiscentos e cinquenta euros), não foi licitada.

3)Loja n.º12, com base de licitação de 1 100,00 € (mil e cem euros), foi licitada duas vezes, a primeira pelo representante do Talho Albano (Sr. Filipe), e a segunda pelo Sr. Luís Miguel Pereira Baltazar, tendo sido arrematada por este, pelo valor de 1 200,00 € (Mil e duzentos euros).”

Face ao exposto, propõe à Câmara a homologação da ata do procedimento.

Deliberação: Transita para a próxima reunião, em virtude dos senhores Vereadores não terem tido acesso à documentação por força da avaria da plataforma eletrónica da agenda do Executivo, conforme anteriormente aludido.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS (COD 51)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PORTAS P'RA VIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 762/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que refere que a Associação “Portas P’rá Vida” pretende usufruir da entrada graciosa nas Piscinas Descobertas

Municipais, às segundas e quartas-feiras (durante mês de julho e agosto), com um grupo de dez utentes por dia acompanhados por monitores e auxiliares.

A Associação “Portas P’rá Vida” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que visa a integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.

A Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro-Sul – é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que presta serviços a pessoas com deficiências e incapacidades e que tem como principais objetivos:

- Dar à Pessoa com Deficiência oportunidades latentes de integração social, designadamente no âmbito da Saúde, Educação, Formação e Trabalho;
- Despertar e sensibilizar a sociedade para a problemática da Pessoa com Deficiência;
- Sensibilizar pais, famílias e outros, motivando-os para a defesa dos direitos do cidadão com deficiência em geral;
- Apoiar pais e famílias, pela formação psicológica e moral na integração da Pessoa com Deficiência.

Trata-se, deste modo, de uma Instituição de utilidade pública sem fins lucrativos que atualmente, dá atendimento a Cidadãos portadores de Deficiências e Incapacidades, nas Valências de Centro de Atividades Ocupacionais, Formação Profissional, Empresa de Inserção, Lar Residencial e Residências autónomas.

Considerando o cariz social da Associação “Portas P’rá Vida” e atendendo ao previsto no Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego na alínea c) do artigo 6.º (utilização protocolar – referente a acordos e condições específicos a celebrar com entidades colectivas, públicas ou privadas, sob proposta da/à Câmara Municipal), propõe que seja aprovado protocolo com a requerente que contemple a isenção das taxas a aplicar.

Deliberação: Transita para a próxima reunião, em virtude dos senhores Vereadores não terem tido acesso à documentação por força da avaria da plataforma eletrónica da agenda do Executivo, conforme anteriormente aludido.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

Secção de Gestão de redes Públicas de Água e Saneamento COD. DASU|05 USU
06|SGRPAS|01

07-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: LAURA DE FÁTIMA GONÇALVES MARQUES AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 763/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º

4837/DASU, de 12 de julho de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 60404/18, de maio/18, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 78,66€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: DOMINGOS FERNANDES DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 764/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Domingos Fernandes da Fonseca, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Domingos Fernandes da Fonseca, cliente 5238, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: ARMANDO MARQUES OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 765/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Armando Marques Oliveira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Armando Marques Oliveira, cliente 3574, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE:** FILIPE NUNO BRANCO PINTO TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 766/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Filipe Nuno Branco Pinto Taveira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Filipe Nuno Branco Pinto Taveira, cliente 18865, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** LAURINDA CORREIA DA SILVA BERNARDO DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 767/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Laurinda Correia da Silva Bernardo Duarte, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de Laurinda Correia da Silva Bernardo Duarte, cliente 12683, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – S. MARTINHO DE SOUTO (COD 26)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE S. MARTINHO DE SOUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 768/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização

de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, que decorrem nos dias 3 a 5 de agosto de 2018, em S. Martinho de Souto, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

13-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA FÁTIMA – VALDIGEM (**COD 26**)

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 769/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, que decorrem nos dias 3 a 7 de agosto de 2018, em Valdigem.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PENUDE (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 770/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que decorrem nos dias 11 a 15 de agosto de 2018, no Lugar do Outeiro, freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 771/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, que decorrem nos dias 17 a 19 de agosto de 2018, no Lugar da Escola, Juvandes, freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – SOUTO COVO (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ARROZ DE FORNO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 772/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia, necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 13 a 15 de julho de 2018, em Souto Covo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – BRITIANDE (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DAS FESTAS DE SANTA BÁRBARA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 773/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia, necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 8 a 13 de agosto de 2018, na freguesia de Britiande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PENUDE (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 774/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia, necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 11 a 15 de agosto de 2018, na freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU |05

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 255/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: HUGO ALEXANDRE BASTOS RUA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 775/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1497/DOU, de 06/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 219/18 (COD. 42)

REQUERENTE: MÁRIO DA SILVA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CONCELHO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 776/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1510/DOU, de 10/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 13/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 740/13 (COD. 42)

REQUERENTE: FILOMENA GONÇALVES DA SILVA MARTINS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE BAIRRAL - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 777/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1504/DOU, de 09/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 33/15 (COD. 42)

REQUERENTE: VITOR MANUEL DE JESUS CARDOSO

LOCAL DA OBRA: VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 778/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1535/DOU, de 13/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 16/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 309/17 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ LUÍS NEVES DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 779/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1534/DOU, de 13/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 602/17 (COD. 42)

REQUERENTE: NATALINA MARIA DA SILVA RIBEIRO SARAIVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA LAGARTEIRA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 780/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1528/DOU, de 12/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 13/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - PROC. 203/16 (COD. 42)

REQUERENTE: GOMES E BETTENCOURT, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PREGUIÇA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 781/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1538/DOU, de 13/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 16/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de remodelação e ampliação de um edifício, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO DE ARMAZÉM PARA HABITAÇÃO E ANEXO - PROC. 93/17 (COD. 42)

REQUERENTE: LILIANA ISABEL PEREIRA LOURENÇO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CERRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 782/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1502/DOU, de 09/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração de uso de armazém para habitação e anexo, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 457/16 (COD. 42)

REQUERENTE: CECÍLIA CONCEIÇÃO FELISBERTO MATIAS

LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL 536, SANTO ANTÓNIO, VILA CHÃ - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 783/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1506/DOU, de 10/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/07/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere corrigir o valor das taxas urbanísticas a liquidar pela requerente de 3.756,24€ para 2.268,47€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 286/18 (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA DULCE PINTO RODRIGUES TAVARES

LOCAL DA OBRA: LARGO DO CHAFARIZ, LUGAR DA PONTE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 784/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1552/DOU, de 16/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do destaque, referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 300/18 (COD 42)

REQUERENTE: MARIA DA ASSUNÇÃO MENDES DE PAIVA FERNANDES

LOCAL DA OBRA: RUA DIREITA – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 785/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 1416/DOU, datada de 26/06/2018, que delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 233/18 (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL CORTES DA FONSECA

LOCAL DA OBRA: PINHEIRO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 786/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 1213/DOU, datada de 05/06/2018, que delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: REMODELAÇÃO INTERIOR E ALTERAÇÃO DE FACHADA – PROC. 360/16 (COD. 42)

REQUERENTE: HELIODORO DA COSTA LÁZARO

LOCAL DA OBRA: RUA DO COLUMELA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 787/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1194/DOU, de 04/06/2018, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2018, referindo que o requerente foi notificado, nos

termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 171/14 (COD 42)

REQUERENTE: ALICE DA SILVA ALCINO ANDRADE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FRANZIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 788/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1209, de 04/06/2018, a qual refere que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROC. 205/11 (COD 42)

REQUERENTE: PAVILAMEGO, CONSTRUÇÕES DE LAMEGO, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA CARDOSO AVELINO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 789/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do requerimento da empresa Pavilamego, Construções de Lamego, Lda., para que ao abrigo do artigo 5.º-A do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, seja reduzido o valor das taxas de 3.482,21€ para 1.994,95€.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere classificar de interesse municipal a operação urbanística em causa, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego e que conceda os incentivos previstos no Regulamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, classificar de interesse municipal a operação urbanística em causa, concedendo os incentivos previstos, no

artigo 5º-A do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas devidas de 3.482.21€ para 1.994,95€.

• Obras Municipais – **CÓD. DOU 06 | OM 02**

34-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU -POLO DE LAMEGO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO E LIBERTAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO (**COD. 41**)

REQUERENTE: CONSTRUTORA DA HUÍLA – IRMÃOS NEVES, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 790/41/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere a homologação do auto de vistoria efetuado à obra denominada “Remodelação da Escola Superior de Educação de Viseu - Polo de Lamego”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e que autorize a libertação da caução na percentagem correspondente aos anos decorridos após a receção provisória, conforme o n.º 2 do artigo 3º do citado diploma, uma vez que pela vistoria se verificou que a obra está em conformidade com o projeto de execução aprovado e com a obra rececionada provisoriamente e que atualmente não foram detetados defeitos que impossibilitem a libertação parcial da caução.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DO CASTELO - 2ª FASE – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO E LIBERTAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO (**COD. 41**)

REQUERENTE: CONSTRUTORA DA HUÍLA – IRMÃOS NEVES, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 791/41/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere a homologação do auto de vistoria efetuado à obra denominada “Requalificação do espaço público do Bairro do Castelo - 2ª fase”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e que autorize a libertação da caução na percentagem correspondente aos anos decorridos após a receção provisória, conforme o n.º 2 do artigo 3º do citado diploma, uma vez que pela vistoria se verificou que a obra está em conformidade com o projeto de execução aprovado e com a obra rececionada provisoriamente e que atualmente não foram detetados defeitos que impossibilitem a libertação parcial da caução.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretária

36-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

37-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária